



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.013-095/2024**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 12/11/2024 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objetivando sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e suprimentos para manutenção dos mesmos, para suprir as necessidades das secretarias do município. Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, <https://www.portalcompraspublicas.com.br>. Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 29 de outubro de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241029050105 - Data/Hora Publicação: 29/10/2024 17:02:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 021/2024-SMAS

Em 29 de outubro de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 25 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188-1, Auxiliar de Serviços Especiais, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação na Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN	
Período do afastamento	31 de outubro de 2024.	
Local de destino	Natal- RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1diária	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associapassaefica@gmail.com



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241029103010 - Data/Hora Publicação: 29/10/2024 10:31:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 172/2024-GP, de 29 de outubro de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 29 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Heitor Bezerra do Nascimento, mat. 100414, Secretário Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação na Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte - COEGEMAS-RN	
Período do afastamento	31 de outubro de 2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor total
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241029103305 - Data/Hora Publicação: 29/10/2024 10:33:27

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE DE PASSA E FICA-RN - SEDEMA

Notificação: Atraso na Entrega da empresa contratada para o fornecimento de fardamento

Pregão eletrônico 14/2023

Empresa: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60

Prezados responsáveis pela empresa contratada,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Gostaríamos de informar que identificamos um atraso significativo na entrega dos itens da ordem de compra nº 2550/2024 que foi solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Passa e Fica-RN junto à vossa empresa. Este item é de suma importância para nossas operações e projetos em andamento, e o não cumprimento do prazo acordado está causando impactos em nossas atividades.

Posto isto, venho por meio deste NOTIFICAR a empresa supracitada, para que atenda ao que foi solicitado na ordem de compra nº 2550/2024, no prazo de 5 (cinco úteis) a partir da data de publicação desta notificação. Solicitamos também que tomem as medidas necessárias de forma imediata para corrigir essa situação. É crucial que a entrega ocorra o mais rápido possível para evitar maiores prejuízos e inconvenientes para a Secretaria e para a comunidade que servimos.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer, no entanto, contamos com a vossa colaboração para que a entrega seja agilizada e realizada com a máxima eficiência. Pedimos também que nos mantenham informados sobre o andamento do processo e sobre as providências adotadas para solucionar esse atraso.

Agradecemos antecipadamente pela vossa atenção e cooperação nesta questão. Estamos à disposição para discutir qualquer dúvida ou questão relacionada ao assunto.

Passa e Fica/RN, 29/10/2024

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
AGNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Data: 29/10/2024 10:53:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aginaldo Pereira da Silva Júnior
Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Mat: 100436

Avenida Celso Lisboa, 1945, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98634 -1856 | desenvolvimento@passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241029110333 - Data/Hora Publicação: 29/10/2024 11:04:13



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020